



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

**Circular n.º: 23/2018**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – Portaria ANVISA Nº 369, de 19 de março de 2018, publicada no DOU Nº 55, de 21 de março de 2018, Seção 1, página 46.**

- Aprova o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento da Implantação da Fase Experimental do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - CAIFE/SNCM.

**2 – Portaria MS / GM Nº 702, de 21 de março de 2018, publicada no DOU Nº 56, de 22 de março de 2018, Seção 1, páginas 74/75.**

- Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPI.

**Atenciosamente,**

**Armando Carvalho Amaral**

**Presidente da FEHERJ**